

| | |
|------------------------|---|
| CÓDIGO DA AÇÃO | OesteCIM.13.12 |
| DESIGNAÇÃO DA AÇÃO | Construção do IC11 |
| TERRITÓRIO ABRANGIDO | Região Oeste |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Remover pontos de estrangulamento nas principais infraestruturas da rede; ▪ Garantir o desenvolvimento das atividades socioeconómicas e culturais, permitindo a expansão e interligação das mesmas, estimulando a sua transição; ▪ Melhorar a rede existente de estradas, proporcionando maior acessibilidade à região Oeste; ▪ Eliminar o estrangulamento atualmente existente no acesso a equipamentos; ▪ Permitir o acesso a zonas industriais, melhorando a capacidade de escoamento dos produtos das empresas aí localizadas. |
| DESCRIÇÃO | <p>O IC11, previsto no Plano Rodoviário Nacional, foi projetado em dois troços: Peniche (IP6)/Torres Vedras (IC1) passando pela Lourinhã; e Pêro Negro (IC1/A8)/Carregado (IC2/A10) passando próximo de Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos. No Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), o IC11 foi identificado como um dos três corredores circulares (IC11, IP6/IC10, IC9) que, juntamente com os cinco corredores radiais (IC1, IC2, IP1, IC3 e IC13), permitem um elevado grau de conectividade ao nível do sistema rodoviário do Oeste e Vale do Tejo.</p> <p>Esta via serve, igualmente, de complemento às duas ligações ferroviárias transversais (Oeste e Norte), contribuindo de forma decisiva para a aproximação entre os dois principais eixos longitudinais do Oeste (A8) e do Vale do Tejo (corredor do Tejo).</p> <p>A construção do IC11 é assim defendida enquanto via fundamental para o desenvolvimento da região Oeste, facilitando a mobilidade no que concerne às ligações à autoestrada do Norte, ao Ribatejo e ao sul do país e ainda no que se refere ao transporte de mercadorias em todo o litoral e inclusive para o porto de Peniche.</p> <p>No âmbito do IC11, deverão ser asseguradas variantes à rede existente, nomeadamente, em Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.</p> |
| INTERDEPENDÊNCIAS | - |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | OesteCIM; Infraestruturas de Portugal |
| TEMPORALIDADE | - |
| HORIZONTE TEMPORAL | - |
| TIPOLOGIA DE MEDIDA | - |

| INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO | META 2018 | META 2023 |
|---|-----------|-----------|
| Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º) | - | - |

| INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO | META 2018 | META 2023 |
|---|-----------|-----------|
| Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂) | - | - |

| ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO | |
|------------------------------------|---|
| Estudos e projetos | - |
| Ações imateriais | - |
| Empreitadas | - |
| Outras aquisições de serviços | - |
| Certificações | - |
| Custo de exploração | - |
| Total | - |

| FONTE DE RECEITA | |
|-------------------|---|
| Financiamento | - |
| Receitas próprias | - |
| Empréstimos | - |
| Custo | - |